

V - SAVEIROS, CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A., construção de 1 (uma) embarcação do tipo rebocador portuário e oceânico, mod. ASD 2411 de 45 TTE, com o valor total do projeto de R\$ 12.758.917,03, (doze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e três centavos) que correspondem a US\$ 7.072.178,39 (sete milhões, setenta e dois mil, cento e setenta e oito dólares norte americanos e trinta e nove centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 11.483.025,33 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, vinte e cinco reais e trinta e três centavos) que correspondem a US\$ 6.364.960,55 (seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta dólares norte americanos e cinquenta e cinco centavos) com data base em 23.01.2008, processo Nº 50770.000664/2008-91;

VI - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S A, construção de 1 (um) rebocador azimutal de 75 TTE de média rotação, no valor de R\$ 18.528.229,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte oito mil, duzentos e vinte nove reais) que equivalem a US\$ 11.353.081,49 (onze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitenta e um dólares norte americanos, quarenta e nove centavos) com o apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 16.675.406,10 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos) que correspondem a US\$ 10.217.773,34 (dez milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e três dólares norte americanos e trinta e quatro centavos) com data base 3/6/2008, processo Nº 50770.000726/2008-65;

VII - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S A, construção de 5 (cinco) rebocadores azimutais de 75 TTE, no valor total de R\$ 80.528.735,00 (oitenta milhões, quinhentos e vinte oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) que equivalem a US\$ 49.343.587,60 (quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete dólares norte americanos, sessenta centavos) com o apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 72.475.861,50 (setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais, cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 44.409.228,85 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte oito dólares norte americanos e oitenta e cinco centavos, com data base 3/6/2008, processo Nº 50770.000726/2008-65;

VIII - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S A, construção de 5 (cinco) rebocadores azimutais de 55 TTE, no valor total de R\$ 60.105.415,00 (sessenta milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quinze reais) que equivalem a US\$ 36.829.298,45 (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte nove mil, duzentos e noventa e oito dólares norte americanos e quarenta e cinco centavos) com o apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 54.094.873,50 (cinquenta e quatro milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 33.146.368,60 (trinta e três milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito dólares norte americanos e sessenta centavos) com data base 3/6/2008, processo Nº 50770.000726/2008-65;

IX - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S A, construção de 4 (quatro) rebocadores azimutais de 45 TTE no valor total de R\$ 40.738.772,02 (quarenta milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos) que equivalem a US\$ 24.962.482,76 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois dólares norte americanos, setenta e seis centavos) com o apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 36.664.894,80 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais, oitenta centavos) que correspondem a US\$ 22.466.234,48 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro dólares norte americanos e quarenta e oito centavos) com data base 3/6/2008, processo Nº 50770.000726/2008-65;

X - TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO S/A., construção de 10 (dez) rebocadores de 60 TTE, com valor total do projeto de R\$ 121.708.565,80 (cento e vinte e um milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) que correspondem a US\$ 70.149.029,30 (setenta milhões, cento e quarenta e nove mil, vinte e nove dólares norte americanos e trinta centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 109.537.709,22 (cento e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos) que correspondem a US\$ 63.134.126,37 (sessenta e três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e vinte e seis dólares norte americanos e trinta e sete centavos) com data base em 05.09.2008, processo Nº 50770.000780/2008-54.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, prioridade para suplementação de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras e seguintes projetos, abaixo relacionados:

I - CBO - COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE - para o término da construção de 1(um) PSV-3000, casco EB-006, em construção no Estaleiro ALIANÇA S/A - INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO cuja prioridade foi concedida na 1ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 17 de dezembro de 2004, Resolução Nº 02, de 17.12.2004, sendo o valor total da suplementação de R\$ 18.748.518,89 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais, oitenta e nove centavos) que correspondem a US\$ 10.991.041,68 (dez milhões, novecentos e noventa e um mil, quarenta e dois dólares norte americanos e sessenta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 16.873.667,00 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais) que correspondem a US\$ 9.891.937,51 (nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e sete dólares norte americanos e cinquenta e um centavos), com data base em 30.04.2008, processo Nº 50771 001916/2004-66;

II - DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA (ex- GEO DO BRASIL NAVEGAÇÃO E PESQUISA LTDA). - para o término da construção de uma embarcação Rov - Remote Operated Vehicle Suport Vessel, casco Pro-22, em construção no Estaleiro Aker Promar, cuja prioridade foi concedida na 11ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 24.10.2006, Resolução Nº 36, de 24.10.2006, sendo o valor total da suplementação de R\$ 78.572.097,02 (setenta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, noventa e sete reais, dois centavos) correspondentes a US\$ 45.362.333,02 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três dólares norte americanos, dois centavos), já considerados o percentual de financiamento de 90,00%..processo Nº 50771 000433/2006-14;

III - DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA. - para a alteração de projeto da embarcação do tipo OSCV - Offshore Subsea Construction Vessel, casco Pro-23, em construção no Estaleiro Aker Promar, cuja prioridade foi concedida na 11ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 24.10.2006, Resolução Nº 36, de 24.10.2006, sendo o valor total da suplementação de R\$ 253.051.853,02 (duzentos e cinquenta e três milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos) que correspondem a US\$ 162.285.546,73 (cento e sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis dólares norte americanos e setenta e três centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 227.746.667,72 (duzentos e vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 146.056.992,06 (cento e quarenta e seis milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois dólares norte americanos e seis centavos), com data base em 04/08/2008, processo Nº 50771 000443/2006-51;

IV - DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA. - para a alteração de projeto da embarcação do tipo OSCV - Offshore Subsea Construction Vessel, casco Pro-24, em construção no Estaleiro Aker Promar, cuja prioridade foi concedida na 11ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 24.10.2006, Resolução Nº 36, de 24.10.2006, sendo o valor total da suplementação de R\$ 93.958.119,00 (noventa e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e dezenove reais) que correspondem a US\$ 60.256.601,75 (sessenta milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e um dólares norte americanos e setenta e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 84.562.307,10 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais, dez centavos) que correspondem a US\$ 54.230.941,57 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e um dólares norte americanos, cinquenta e sete centavos) com data base em 04/08/2008, processo Nº 50771 000434/2006-51;

V - AKER YARDS, para a produção de 1 (uma) embarcação de suprimento e manuseio de âncoras AHTS AH 5 com 145 TTE, cuja prioridade foi concedida na 14ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 14.12.2007, Resolução Nº 43, de 14.12.2007, sendo o valor total da suplementação de US\$ 7.864.528,68 (sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte oito dólares norte americanos, sessenta e oito centavos), já considerado o percentual de 80,00% de financiamento, processo Nº 50770.000939/2007-14;

VI - DRATEC ENGENHARIA LTDA. - para alteração de projeto da embarcação do tipo batelão lameiro de 400 m3 de cisterna - autopropulsado, em construção no Estaleiro São Miguel, cuja prioridade foi concedida 6ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 18.11.2005, Resolução Nº 25, de 18.11.2005, sendo a suplementação da ordem de R\$ 801.768,76 (oitocentos e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 458.966,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis dólares norte americanos e sessenta centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 721.591,90 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) que correspondem a US\$ 413.069,94 (quatrocentos e treze mil, sessenta e nove dólares norte americanos e noventa e quatro centavos) com data base em 15.02.2008 processo Nº 50771 000928/2005-54;

VII - REBRÁS REBOCADORES DO BRASIL S/A. - para o término da construção de 18 (dezoito) rebocadores portuários com propulsão azimutal, sendo 12 (doze) com 45 toneladas de tração estática e 6 (seis) com 70 toneladas de tração estática, cujas prioridades foram concedidas na 8ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 12.05.2006, Resolução Nº 32, de 12.05.2006 e na 10ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 16.10.2006, Resolução Nº 34, de 16.10.2006, sendo a suplementação de R\$ 11.387.637,19 (onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), processos Nº s 50771 001083/2005-14 e 50771 000162/2006-99;

VIII - ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A. - para a alteração de projeto da obra de implantação do estaleiro, cuja prioridade foi concedida na 2ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 18.02.2005, Resolução Nº 7, de 18.02.2005, alterada na 10ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 16.10.2006, Resolução Nº 34, de 16.10.2006, sendo o financiamento aprovado no valor de R\$ 582.144.339,59 (quinhentos e oitenta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais, cinquenta e nove centavos) equivalentes a US\$ 342.296.901,03 (trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e um dólares norte americanos e três centavos), com data base de 19.03.2008, processo Nº 50770.000167/2008-93;

IX - NAVEGAÇÃO GUARITA S/A - para a obra de modernização e aumento da capacidade de carga do navio tanque Guarita, cuja prioridade foi concedida na 11ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 24.10.2006, Resolução Nº 36, de 24.10.2006, sendo a suplementação da ordem de R\$ 1.830.289,40 (um milhão, oitocentos e trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 1.647.260,41 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), processo Nº 50771.000236/2006-97;

X - NAVEGAÇÃO GUARITA S/A. - para a alteração de projeto do Navio Tanque GUAPURUVU, cuja prioridade foi concedida na 1ª Reunião Ordinária do CDFMM, realizada em 13.01.2005, Resolução Nº 4, de 13.01.2005, sendo a suplementação de R\$ 6.144.921,00 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais), com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 5.530.428,90 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), processo 50770.000634/2008-85.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º APROVAR, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, a alteração das prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras e seguintes projetos, abaixo relacionados:

I - CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. alteração do projeto inicial para a construção de 3 (três) rebocadores azimutais de 45 TTE e 1 (um) rebocador azimutal de 65 TTE concedidos na 14ª Reunião Ordinária do CDFMM, Resolução nº 43, de 14 e dezembro de 2007 para a construção de 2 (dois) rebocadores de 45 TTE com valor total de financiamento de R\$ 18.422.486,41 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, quarenta e um centavos) equivalentes a US\$ 9.642.251,86 (nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um dólares norte americanos, oitenta e seis centavos) e 2 (dois) rebocadores de 60 TTE com valor de financiamento de R\$ 20.341.942,36 (vinte milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais, trinta e seis centavos) equivalentes a US\$ 10.646.887,03 (dez milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete dólares norte americanos, três centavos), processo Nº 50770.000293/2007-67;

II - TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA. alteração das prioridades concedidas nas 7ª, 10ª e 13ª Reuniões Ordinárias do CDFMM, Resoluções CDFMM nºs 27, 35 e 39 de 17/02/2006, 16/10/2006 e 26 de julho de 2007, respectivamente, para a construção de 1 (uma) balsa petroleira de casco duplo com capacidade de 2.500 m3 com financiamento de R\$ 2.558.951,69 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais, sessenta e nove centavos); construção de 2 (duas) balsas petroleiras de casco duplo com capacidade de 2.500 m3 com financiamento de R\$ 3.568.177,16 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais, dezesseis centavos); construção de 1 (um) empurrador de 600 BHP com financiamento de R\$ 1.393.787,10 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete reais, dez centavos); construção de 1 (um) empurrador de 1.200 BHP com financiamento de R\$ 1.389.077,20 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, setenta e sete reais, vinte centavos) e construção de 1 (um) empurrador de 1.200 BHP com financiamento de R\$ 1.852.102,94 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais, noventa e quatro centavos), processo nº 50771.001079/2005-56.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve: